

SINDIPETRO-LP REALIZA ATO DIA 14, NO EDISA, EM DEFESA DA NEGOCIAÇÃO DO TELETRABALHO COM A PETROBRÁS



A Diretoria Executiva da Petrobrás anunciou na última quinta-feira, 9 de janeiro, mudanças no modelo híbrido de trabalho, impondo um aumento nos dias presenciais. Diante desse ataque ao regime de teletrabalho, a diretoria do Sindipetro-LP se organiza para aderir ao chamado nacional de mobilização no dia 14 de janeiro, convocado pelo Sindipetro-RJ e apoiado pela FNP e FUP. No Edifício Sede da Petrobrás, no Rio de Janeiro (Edisen), e em diversas outras bases pelo país, tra-

balhadores e trabalhadoras vão protestar contra essas medidas unilaterais.

No Litoral Paulista, o ato será realizado em frente ao edifício-administrativo da Petrobrás no Valongo, em Santos (EDISA), a partir das 7h. O objetivo do ato é manifestar indignação contra as decisões arbitrárias da gestão da empresa, que desconsideram as demandas dos petroleiros e petroleiras.

As alterações anunciadas preveem que, a partir de março, empregados com função

gratificada deverão comparecer presencialmente três dias por semana. Para os demais, o regime de dois dias presenciais por semana terá início em abril. Trabalhadores que optaram pela jornada reduzida poderão permanecer em teletrabalho apenas um dia por semana, enquanto os novos contratados, admitidos após 9 de janeiro, data do comunicado da empresa, só poderão aderir ao modelo híbrido após 18 meses de trabalho presencial integral. A única exceção prevista é para pessoas com defici-

ência (PCDs) e pais de PCDs, que manterão regras específicas.

A justificativa da empresa para essas alterações é o aprimoramento dos processos de gestão e integração, além da agilidade na entrega de resultados. No entanto, essas explicações ignoram o impacto real que a obrigatoriedade de mais dias presenciais terá na vida dos trabalhadores, muitos dos quais já organizaram suas rotinas com base no regime atual de teletrabalho. A narrativa da Petrobrás, de que adota um modelo

flexível e abrangente, não condiz com a realidade enfrentada pela categoria, que vê suas condições de trabalho sendo gradualmente desmontadas.

Outra medida que tem gerado indignação entre os trabalhadores é a exigência de assinatura de uma nova adesão ao teletrabalho para aqueles que já estão no modelo híbrido. Essa imposição cria mais barreiras à manutenção do regime e enfraquece ainda mais os direitos

da categoria.

A indignação da categoria tem sido evidente em grupos de WhatsApp e na “Rádio Peão”, onde o tema mobiliza principalmente os trabalhadores do administrativo. Para os sindicatos, é claro que a única solução é o regramento definitivo do teletrabalho no Acordo Coletivo de Trabalho (ACT), garantindo estabilidade e segurança para os empregados.

A Federação Nacional dos Petroleiros (FNP) já

apresentou propostas concretas para incluir o teletrabalho como item prioritário no ACT. Essas propostas visam regulamentar o modelo atual e expandir garantias e benefícios para todos os trabalhadores do sistema Petrobrás.

As mudanças no modelo híbrido são mais um exemplo de retrocesso imposto pela gestão da Petrobrás, que insiste em decisões autoritárias, ignorando o impacto sobre seus empregados. Diante disso, é

fundamental que a categoria se mobilize e pressione pela negociação imediata e pelo respeito às necessidades dos trabalhadores.

Participe do ato no dia 14 de janeiro e fortaleça a luta pelo teletrabalho no ACT. Juntos, podemos garantir que o teletrabalho seja reconhecido como um direito, com regras claras e justas para todos.

Teletrabalho é um direito, e juntos vamos defendê-lo!

SINDIPETRO-LP FECHA PLR E DISPENSA TAXA DE 2% DE CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL DOS TRABALHADORES

O Sindicato dos Petroleiros do Litoral Paulista (Sindipetro-LP) esclarece aos trabalhadores e às trabalhadoras que não deliberou pelo desconto de contribuição assistencial de 2%, como cobrado por outras entidades. Por isso, não há necessidade de seguir as instruções mencionadas pela empresa, em comunicado à categoria sobre esse tema, para as seguintes unidades: Refinaria Presidente Bernardes – RPBC, Usina Termelétrica Euzébio Rocha – UTE-CBT, Unidade de Tratamento de Gás Monteiro Lobato –

UTGCA, Edisa Valongo e Plataformas de Merluza, Mexilhão, P-66, P-67, P-68, P-69, P-70 e P-71.

A categoria do Litoral Paulista aprovou em dezembro, por ampla maioria, a assinatura do acordo, que foi feito no dia **27 de dezembro**, referente a Participação nos Lucros e Resultados (PLR), para os anos de 2024 e 2025. **O pagamento da primeira parcela foi programado para até o dia 10 de janeiro de 2025.** A decisão foi tomada em assembleias realizadas em todas as bases do Sindipet-

ro-LP, com 389 votos a favor, 49 contrários e 6 abstenções.

O acordo inclui tanto a holding Petrobrás quanto a Transpetro, mas a PBIO ainda não apresentou proposta de PLR, comprometendo-se apenas a pagar uma remuneração variável. Já os trabalhadores da TBG rejeitaram a proposta enviada e os sindicatos estão negociando melhorias.

Além disso, foi proposta a criação de uma comissão entre a Petrobrás e os sindicatos para debater e implementar um modelo integrado de PLR que contemple to-

dos os trabalhadores e trabalhadoras do Sistema Petrobrás, eliminando distorções salariais que favorecem apenas cargos de confiança e executivos.

Essa luta busca uma PLR mais justa e igualitária, condizente com o esforço da categoria e o lucro da empresa, que somou R\$ 86,25 bilhões até o terceiro trimestre de 2024, enquanto R\$ 84,2 bilhões foram destinados aos acionistas em dividendos no mesmo ano.

A implementação de um modelo integrado de PLR é urgente e necessária para assegurar justiça e equidade para toda a força de trabalho.